



## **Contrato de Garantia Estendida Game Center**

A **Game Center**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **09101190/0001-08**, com estabelecimento comercial à **Av. Tapiaçú**, nº **304**, bairro **Passo da Areia**, CEP **91030080**, Porto Alegre, RS, denominada **Seguradora**.

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), portadora do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, apto \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ Centro, CEP \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, RS, denominada **Segurado**, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### **Resumo das Condições Gerais e Especiais Do Seguro de Extensão de Garantia Diferenciada**

#### **OBJETIVO DO SEGURO**

Este seguro tem por objetivo garantir ao segurado que ele tenha a reparação ou a substituição (conforme indicado no Certificado) de um bem segurado que apresentar sinistro:

Para os casos em que o objetivo do seguro seja a reparação do BEM SEGURADO, este seguro garante, até o limite máximo de indenização, o serviço de reparo (mão-de-obra e peças), necessário para garantir seu funcionamento e uso, de acordo com as condições do seguro. A Game Center, empresa seguradora pode, a seu exclusivo critério, decidir pela substituição do BEM SEGURADO por um produto novo de mesma marca e modelo, ou pela indenização correspondente ao valor do bem, vendido nas lojas da rede; Tendo como base a data do sinistro.

Para os casos em que o objetivo do seguro seja a troca do BEM SEGURADO, este seguro garante, até o LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO, a substituição do BEM SEGURADO por um produto novo de mesma marca e modelo, ou a indenização correspondente em dinheiro, de acordo com as condições do seguro, fica reservado o direito da seguradora de indenizar o bem pelo valor atual de venda do mesmo, da data do sinistro se ainda não for descontinuado.

O limite máximo de indenização corresponde, na ocasião do sinistro, ao valor do bem segurado novo, de mesmo modelo e marca, em caso da descontinuidade de sua fabricação.

#### **PERÍODO DE COBERTURA**

O Período de Cobertura será especificado no Certificado, e corresponderá ao período em que a seguradora empresa Game Center, será responsável pelas coberturas deste seguro, respeitando-se as condições, exclusões e limitações.

#### **COMO PROCEDER EM CASO DE SINISTRO**

O segurado deverá imediatamente entrar em contato com a empresa responsável pelo telefone (051)33616870, entre 08h00 e 17h45 de segunda a sexta-feira, para comunicar o sinistro. Todos os reparos ou substituições devem ser autorizados pela empresa seguradora antes de sua execução, sob pena de o segurado perder o direito à cobertura.

#### **LOCAL DE ATENDIMENTO**

Todos os sinistros deverão ser atendidos na loja correspondente a venda, indicada por esta no momento da comunicação do sinistro. As despesas de transporte, envio ou entrega do bem segurado à loja indicada são de responsabilidade do segurado.

#### **TRANSFERÊNCIA**

Caso o segurado transfira a posse do BEM SEGURADO para um terceiro e deseje transferir o seguro para o novo proprietário, o segurado deverá enviar comunicação prévia e formal à Game Center empresa SEGURADORA para que esta possa analisar a possibilidade da transferência. Caso a transferência seja aceita pela seguradora, todas as obrigações do SEGURADO anteriores à data de transferência, bem como as posteriores, passam a ser de responsabilidade do novo proprietário do BEM SEGURADO, que passa a ser o novo segurado.

## **CANCELAMENTO**

A Game Center empresa seguradora terá o direito de cancelar o seguro, sem reembolso do prêmio pago, se houver fraude ou tentativa de fraude; se o segurado agravar intencionalmente o risco; se o segurado deixar de cumprir as obrigações convencionadas neste contrato; e se o segurado procurar, por qualquer meio, obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere este contrato.

## **BENS NÃO ELEGÍVEIS**

Serão considerados bens não elegíveis a este seguro, e, portanto passíveis de recusa a qualquer cobertura:

Bens utilizados para finalidades comerciais ou para utilização em estabelecimentos comerciais;

Bens utilizados de maneira outra que ao fim a que se destina o bem ou em desacordo com as recomendações do fabricante;

Bem adquirido fora da empresa Game Center.

## **EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES GERAIS**

Não estão cobertas pelo seguro as seguintes hipóteses, situações, custos e/ou condições:

Lucro Cessante, responsabilidade civil e qualquer perda ou dano, material ou moral, mesmo que decorrentes de eventos cobertos por este seguro, bem como da demora do reparo do BEM;

Serviços solicitados e/ou executados diretamente pelo SEGURADO sem o prévio consentimento da Game Center empresa seguradora;

Falha ou DEFEITO causado por eventos tais como envolvimento em colisão, incêndio, roubo ou furto, vandalismo, desordem pública, explosão, descargas elétricas e atmosféricas, explosão, terremoto, tempestade de vento, enchente, granizo, água, congelamento ou danos causados por derramamento acidental de líquidos;

Danos causados por transporte interno ou externo do BEM SEGURADO, ou ainda por limpeza, tinta, reparação ou restauração do BEM SEGURADO;

BENS cujos números de identificação (número de série ou outro tipo de identificação) estejam adulterados, removidos ou tenham suas identificações impossibilitadas;

Atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras, atos ou atividades das Forças Armadas ou de Forças de Segurança em tempos de paz, e quaisquer perturbações de ordem pública;

Os eventos que tenham por causa irradiações provenientes da transmutação, desintegração nuclear ou da radioatividade;

DEFEITOS causados por ou envolvendo equipamentos, acessórios, componentes ou sistemas não originais ou não recomendados pelo FABRICANTE.

Conserto ou reposição de peças onde normalmente há desgaste natural ou troca periódica durante o tempo de vida do PRODUTO; por ex.: lâmpadas, adaptadores de força, cabos elétricos, cabeçotes laser de aparelhos de CDs e DVDs quando o DEFEITO for decorrente de desgaste, acessórios, lâmpadas internas ou externas, vidros de proteção, fusíveis internos, pilhas ou baterias internas ou externas, fitas, puxadores, botões, dobradiças, fechaduras, cabos, antenas, cartuchos, limpeza de cabeçotes, leitores ópticos, limpeza e lubrificação, gabinetes, itens decorativos ou peças não funcionais;

Qualquer dano ou consequência proveniente de acidente ou colisão resultante de DEFEITO de algum item, peça ou componente do BEM SEGURADO, mesmo que tal item, peça ou componente esteja coberto por este Seguro;

DEFEITOS causados por agentes externos, incluindo fogo, roubo, acidente, colisão com um objeto, danos de impacto, insetos, animais, areia, sujeira, exposição ao tempo - inclusive maresia, oxidação e corrosão, furacão, granizo, descarga atmosférica, terremoto, ações da natureza, explosão, inundação, água ou outros líquidos, maremotos, tempestades ciclônicas, queda de corpos siderais, meteoritos, erupções vulcânicas, consequente perda de qualquer natureza, ou variação anormal de eletricidade ou fornecimento de água;

Depreciação pelo uso do BEM;

Qualquer responsabilidade por dano à propriedade do SEGURADO ou de terceiros, por perda de uso, tempo, lucro, inconveniência ou qualquer outra perda consequente que resulte de um DEFEITO;

DEFEITOS, lucros cessantes, responsabilidade civil, danos ou perdas decorrentes ou causados direta ou indiretamente por atos dolosos, força maior, culpa grave, ações do segurado em estado de distúrbio mental ou sob tratamento psiquiátrico e descumprimento das obrigações do segurado.

Custo de instalação, montagem ou colocação do produto, bem como os defeitos causados pela má instalação, colocação ou erros na montagem do BEM;

Despesas de transporte e envio ou entrega do BEM até posto de ASSISTÊNCIA TÉCNICA anteriormente definido no item

5, serão de responsabilidade do SEGURADO.

Qualquer dano de memória, qualquer outro meio magnético, incluindo quaisquer programas, dados, informações de setup residentes ou armazenadas em discos rígidos, CD-ROM, disquetes, chips, back-ups e qualquer dispositivo de memória, como resultado de qualquer mau funcionamento ou dano de uma peça operacional, ou como resultado de qualquer conserto ou reposição decorrentes deste seguro;

Programas aplicativos, sistemas operacionais, ou qualquer outro software, bem como os custos para assistência de configuração dos mesmos. A responsabilidade de fazer back-up é do Segurado;

Carregadores de baterias para controles remotos, bem como quaisquer tipos de transformadores externos ou estabilizadores de voltagem e outros acessórios externos ao BEM, tais como Viva-voz, adaptadores etc.;

Conexão incorreta de fios e ligações elétricas; interrupção ou uso incorreto de energia elétrica; conexão elétrica com outros produtos não recomendados para interconexão pelo fabricante do produto, ou vazamentos de baterias ou pilhas.

### **ACEITAÇÃO**

A Seguradora terá o prazo máximo de 7 dias corridos para aceitar ou recusar o risco, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora.

Fica determinado que em caso de indenização total do bem, conforme o descrito no item 1º, parágrafo, "b", que deverá o Segurado entregar o produto na sua íntegra, ou seja, com todos os itens que fazem parte do mesmo, descrita na embalagem do produto.

**Caso o Segurado por qualquer motivo, não tiver em mãos algum dos itens componentes do produto em questão, os mesmos serão descontados do valor da indenização, pelos preços praticados nas lojas da rede Game Center**, na data do Sinistro.

### **DEVERES DO SEGURADO**

O segurado reconhece como sua responsabilidade, sob risco de perder seus direitos como segurado:

Cumprir todas as recomendações do manual do bem segurado no que se refere à utilização do produto e à execução de reparos em garantia, das manutenções preventivas e revisões periódicas do bem segurado conforme orientações do fabricante;

Não abandonar ou colocar o bem segurado em lugares perigosos ou em situações que possam expô-lo a riscos como colisão, queda, roubo, agravamento de risco e outros danos;

Apresentar a Game Center empresa seguradora, mediante solicitação, o certificado do bem segurado, bem como outros documentos que esta julgar necessário para o processo de análise do sinistro.

### **DO FORO**

(a.) As partes elegem o foro da cidade de Porto Alegre Capital, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**Gerente Responsável**

**Game Center Ltda.**

CNPJ nº 09101190/0001-08

---

**Segurado**

**CPF nº**